



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesesse mil, quinhentos reais), referente à contratação de empresa para licença de uso (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-contas TCM-PA) licitações, almoxarifado, patrimônio, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, lei 12.527/2011 e decreto 7.185/2010. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FABIO NASCIMENTO BARROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 18 de Janeiro de 2021

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA